

# O diálogo das interpretações: uma abordagem comparativa dos antagonismos de 11 de setembro

---

Augusto Cesar Salomão Mozione\*

---

## RESUMO

O presente trabalho iniciou-se com a coleta de dados a fim de delimitar o tema: “O diálogo das interpretações: uma abordagem comparativa dos antagonismos de onze de setembro”. Os referidos ataques constituíram uma nova fase no âmbito das Relações Internacionais, configurando um Choque de Civilizações ou uma reação ao Império. Objetivou-se analisar “O 11 de setembro como um conflito global”, discutindo-o no escopo da Teoria das Relações Internacionais contemporâneas. Utilizando-se o método qualitativo, verificou-se um diálogo teórico culminado na inadequabilidade da primeira perspectiva, elaborada por Samuel Huntington. A teoria do Império, segundo Negri e Hardt, mostrou-se adequada à interpretação do 11 de Setembro, *contraio sensu* à teoria do Choque de Civilizações.

Palavras-chave: Teoria das Relações Internacionais; Império; Choque de civilizações; Atentados de 11 de setembro.

O presente ensaio visa à discussão dos atentados de 11 de Setembro ao território estadunidense, à luz da teoria das Relações Internacionais. Entende-se a caracterização de um Diálogo entre as Interpretações, visto que tais fatos tornaram-se um paradoxo quanto à evocação das teorias: o **Choque de civilizações** de Samuel Huntington (1997), inicialmente identificada como a mais adequada, e outras teorias, como a do **Império** de Antonio Negri e Michael Hardt (2002), que se mostrou mais apropriada ao diálogo. Urge, pois, analisar, de acor-

---

\* Centro Universitário Vila Velha. Graduado em Relações Internacionais. e-mail: [augusto.mozione@terra.com.br](mailto:augusto.mozione@terra.com.br).

do com esses enfoques, em quais circunstâncias se configura o momento histórico de 11 de setembro de 2001.

Ressalve-se, entretanto, que a presente abordagem se encontra em um contexto *debelatum est*, no qual se faz peremptório o cuidado a qualquer tipo de imposição teórica. O Diálogo de Interpretações, ora proposto, tem por objetivo nortear estudos futuros, promovendo o florescimento de novas idéias e o esmorecimento de obsoletas formas de aspirar às Relações Internacionais. *Sic transit gloria mundi*, a sesquipedalidade impreca por novas formas interpretativas, orientando-se à inovação, primordialmente no que atende à atual configuração do sistema internacional.

A partir desses aspectos conjunturais, depreende-se que, finda a Guerra Fria, a teoria das Relações Internacionais encontrou-se sobrecarregada de novos paradigmas, os quais intencionam explicitar a organização da aclamada Nova Ordem Mundial. Surgiram novas e contraditórias formas de interpretar as relações entre os atores internacionais, sem que alguma se aplicasse de forma específica e completa aos acontecimentos no cenário internacional. Portanto, tão-somente onze anos após esvair-se a União Soviética – URSS – ocorre a possibilidade, dado o caminhar da história, de delimitar como e em qual perspectiva se encontra o sistema internacional contemporâneo.

Estabelece-se a seguinte orientação no sentido de alcançar o propósito deste ensaio: inicia-se por uma análise pragmática dos elementos instigadores dos atentados; em seguida, questiona-se a aplicabilidade da teoria do Choque de Civilizações; por conseguinte, pretende-se uma transição na exploração teórica; por fim, tem-se a visualização dos atentados sob a ótica da teoria do Império. Tal disposição apresenta-se mais prudente e imparcial no que concerne à caracterização dos atos. Destarte, no presente estudo, constata-se a relevância da discussão da teoria das Relações Internacionais contemporâneas, visando à viabilidade de sua aplicação ao momento histórico hodierno.

Do exposto, tem-se que uma visualização *a priori* dos atos constata um Choque de Civilizações entre o Ocidente e o Islã, porém compreende-se o contrário, pois, em uma análise mais detida, o eminente Império sofreu uma tentativa de alteração do *statu quo*. Isso posto, faz-se mister alicerçar essa “nova ordem mundial” e indicar as insuficiências e insalubridades que culminaram nos antagonismos do 11 de Setembro. A ocorrência de um Diálogo de Interpretações deve ser, portanto, discutida.

## 11 DE SETEMBRO: TRÊS CONCEPÇÕES PRAGMÁTICAS

Apresentar-se-á, neste ensejo, uma visão pragmático-teórica do 11 de Setembro, visando prevenir uma carência de especificação do objeto aqui estudado. Tendo em vista uma análise referente à violação ao território dos Estados Unidos da América – EUA – no dia 11 de setembro de 2001, há que se remeter a três concepções amplamente difundidas. Inicialmente, aborda-se Noam Chomsky (2002), que entende os atentados como uma reação à política externa unilateral dos EUA; em seguida, tem-se Luciano Martins (2002), que defende a visão dos atentados como atos terroristas, os quais foram provocados pela falência do diálogo político estadunidense; há, por fim, a defesa de Earp (2002), a respeito da configuração de uma nova forma de guerra, a qual surge no sistema internacional globalizado. Destarte, uma análise tripartite dessas concepções resultará na verificação dos pontos necessários ao diálogo teórico, que se procederá na decorrência deste ensaio.

Noam Chomsky compreende os atentados como frutos de uma política externa unilateral. Dessa forma, a manutenção de bases militares em países islâmicos, o apoio incondicional a Israel, a morosidade na solução dos conflitos na Palestina e as intervenções armadas no Kosovo inflamaram os islamitas da Al Qaeda a agirem contra os EUA. Contudo faz-se necessário explorar a fundamentação dessas afirmações.

Os EUA apresentam uma extensa história de intervenção no mundo islâmico. A criação do Estado de Israel, a Guerra do Afeganistão,<sup>1</sup> a Guerra do Golfo<sup>2</sup> e a intervenção no Irã são exemplos mais contundentes dos receios gerados nos países islâmicos, quanto aos EUA. Tais fatos sustentam, portanto, o ódio incondicional de Osama bin Laden a tal país. Segundo Chomsky (2002, p. 34-35), “... bin Laden, muito provavelmente, jamais ouviu falar de ‘globalização’. Aqueles que conduziram entrevistas mais aprofundadas com ele, relatam que, na prática, ele não conhece coisa alguma sobre o mundo e não faz a mínima questão de conhecer”. Essa visão reforça a impressão de um “inimigo” cético quanto a qualquer referência aos acontecimentos “ocidentais”, da política externa americana, bem como à configuração do sistema internacional.

---

<sup>1</sup> A guerra aqui mencionada trata-se da Guerra entre o Afeganistão e a antiga URSS, ocorrida na década de 1970, na qual os EUA...

<sup>2</sup> Trata-se da primeira Guerra do Golfo, ocorrida em 1991, como forma de reprimir a invasão iraquiana ao Kuwait.

A única moção de Osama bin Laden contra a nação estadunidense decorreria das ações desta e, por conseguinte, da opressão ocidental desferida contra os povos islâmicos. Percebe-se, sob essa perspectiva, uma animosidade provocada pelas ações dos EUA, o que sustenta o argumento de que o unilateralismo estadunidense configura causa mediata dos atentados. Inegavelmente, Chomsky demonstra coerência ao sustentar a apreensão criada entre os EUA e os islamitas em decorrência daquelas ações militares.

Em segundo plano, Martins (2002, p. 17) percebe os atentados como demonstrações de atos terroristas. De acordo com este teórico, os ataques não foram uma guerra, no sentido clássico do termo, visto que a Al Qaeda – organização pretensamente terrorista – não se trata de um ator legitimamente internacional para envolver-se em conflitos. Acresça-se o fato de que a forma pela qual os “terroristas” executaram tal ato foi instruída pelos EUA, quando se mostrava oportuno financiar tal milícia contra a URSS.<sup>3</sup>

O *status* de ato terrorista<sup>4</sup> atribuído aos atentados é exposto por Martins (2002, p. 22) a partir de três distinções do conceito de terror, quais sejam: o terrorismo utilizado para a manutenção do poder; o utilizado para conquistá-lo; e o que busca a desmoralização do poder. O autor depreende desses conceitos as formas pelas quais o terror se manifesta em seu clássico ataque à população civil. Contudo somente a última distinção é relevante e adequada ao prosseguimento desta análise.

Martins (2002, p. 24) sustenta que essa vertente do terrorismo “não ataca um governo ou centro de poder internacional para conquistá-lo, mas para desmoralizá-lo e mostrar sua vulnerabilidade”. Osama bin Laden não pretendia tomar o poder estadunidense, ou promover um golpe de Estado, todavia alvejar o território dos EUA, até então inexpugnável,<sup>5</sup> configuraria uma grande desmora-

---

<sup>3</sup> Esta afirmação decorre da ocorrência de financiamento e treinamento promovidos pela “Superpotência Ocidental” à milícia Al Qaeda e seu membro político, o Taleban, durante a Guerra do Afeganistão, ocorrida em 1970 entre este país e a URSS.

<sup>4</sup> Não há um conceito sólido de terror ou terrorismo, mas várias interpretações de atos históricos configurados como tal. Sabe-se apenas que tal conceito nasceu com o terror instaurado pós Revolução Francesa e que é determinado por ações muitas vezes militares contra a população civil, como forma de pressionar um governo ou grupo político.

<sup>5</sup> O 11 de Setembro de 2001 representou uma surpresa para a maioria dos analistas internacionais, tendo em vista que o território estadunidense nunca havia sido alvejado por ataques externos de tamanhas proporções em regiões como New York e Washington. A única exceção encontra-se em Pearl Harbor, base militar estadunidense localizada no Oceano Pacífico, alvejada pelo Japão na Segunda Guerra Mundial.

lização. Portanto, essa inclinação do conceito de terror apresenta-se mais satisfatória ao contexto do 11 de Setembro, supostos os meios não convencionais utilizados para conduzir o ataque.

Ressalva-se, entretanto, que a visão de terrorismo não se restringe apenas ao ato em si e não deve ser aplicada *stricto sensu*. A noção de terror aqui empregada, a despeito de ser sesquipedal, deve ser entendida como um movimento *erga omnes*, o qual preza pela superação da ordem vigente. A esse movimento chama-se Contra-ordem, em sentido lato, o qual reúne os “oprimidos” em torno de uma “luta” utópica, tendo em vista um sistema internacional mas harmônico e igual.

Por fim, a perspectiva da guerra assimétrica, segundo Earp (2002, p. 93), apresenta-se no contexto do 11 de Setembro como uma nova forma de beligerância insurgida no cenário internacional. Esse tipo de conflito caracteriza-se, segundo este teórico, pela assimetria entre as partes e a generalização de suas consequências. A base dessa forma de hostilidade encontra-se diluída por todo o território mundial, os combatentes confundem-se com civis e, por meio de células dispersas e interligadas por sistemas de informação, articulam atentados como o de 11 de Setembro.

Essa perspectiva explicita os meios utilizados por uma das partes do conflito aqui analisado. Por não se tratar de um Estado, os grupos terroristas não dispõem dos mesmos recursos que este, como: orçamento, tecnologia bélica e exército definido. Desse ponto, surge a formatação pouco habitual dos atentados e suas fontes de beligerância, como o seqüestro de aviões e o cultivo de drogas com o fim de financiar suas ações.

À luz dos fatos, a pretensa guerra que se seguiu aos atentados, apresentou-se pouco convencional desde a perspectiva da história das Relações Internacionais. O fato de os EUA travarem uma guerra contra a Al Qaeda, organização chefiada por Osama bin Laden, e subjugar toda uma população, pactuando com o desrespeito ao Direito Internacional e à Organização das Nações Unidas – ONU, expressa sua predisposição em atuar como uma “polícia global”,<sup>6</sup> de forma corruptível e injusta. Nessa perspectiva, emprega-se a guerra assimétrica como uma forma de repressão, a qual se configura na teoria do Império, exposta a seguir, como uma forma pela qual a Contra-ordem garante êxito aos seus anseios.

Assim entende-se o amálgama que caracteriza os atentados de 11 de Setembro, desde uma perspectiva tricotômica. A formatação da política externa unila-

---

<sup>6</sup> Sobre o conceito de “polícia global” e sua relação com os Estados Unidos da América (Cf. NEGRI; HARDT, 2002 e KISINGER, 2001, p. 46-55).

teral estadunidense provocou os atentados, de *animus* terrorista, os quais caracterizam uma guerra assimétrica, posta sua irregularidade e amplitude. Cumpre ressaltar que essa guerra decorreu das históricas intervenções estadunidenses no mundo islâmico: um estopim, o qual culminou nos atentados de 11 de Setembro.

Por conseguinte, subtrai-se que estas três concepções, as quais se destacaram pragmáticas – política externa unilateral, terrorismo e guerra assimétrica – concatenam-se de forma congruente e homogênea, tendo em vista o intuito de desenvolver uma perspectiva mais aprofundada no diálogo teórico subsequente. As análises teóricas decorrentes desse ponto não estarão, portanto, desprovidas de alvor prático. Seguir-se-á, isso posto, a análise da primeira concepção teórica, na qual há a possibilidade de configurar o 11 de Setembro na perspectiva do Choque de Civilizações.

## **O 11 DE SETEMBRO COMO UM CHOQUE: A CULTURA *SUI GENERIS* E A MILÍCIA**

Averiguar-se-á, nesta fase, a demonstração do 11 de Setembro como um choque de civilizações. Para tanto, basear-se-á esta análise em dois teóricos preponderantes: Samuel Huntington (1997) e Nobert Elias (1994); o primeiro, na defesa da teoria do Choque de Civilizações, e o subsequente, no embasamento teórico dos conceitos de cultura e civilização. Na caracterização apontada, são constatadas as ineficácias decorrentes da tentativa de configurar a teoria de Huntington, tendo em vista que não há civilizações em conflito.

A teoria do Choque de Civilizações expõe que, finda a Guerra Fria, não haverá conflitos de ordem ideológica, ainda que concentrados em dois pólos de poder centrais. Contraponto: choques entre civilizações globalmente dispersas e conflitantes serão eminentes. O choque, segundo Huntington (1997, p. 262), seria a resposta das civilizações à alienação promovida pelo Ocidente ao mundo islâmico no decorrer da História. Assim, o retorno à cultura autóctone e a subsunção da ideologia a uma força maior proporcionarão os novos embates internacionais.

Segundo Samuel Huntington (1997, p. 262), esvaída a URSS, o novo “inimigo” do Ocidente seria o mundo islâmico. Com isso, os conflitos entre essas civilizações datariam desde a primeira expansão da fé de Maomé, que ocupou a Terra Santa, o norte africano e a Península Ibérica. *Contraio sensu*, as Cruzadas dos séculos XI ao XIII, a retomada da Ibéria e o neocolonialismo alavancaram as insídias existentes entre essas civilizações.

Nesses termos, identificam-se, durante a História, períodos de beligerância entre a Europa e a fé islâmica. Entretanto, durante a Guerra Fria, ainda segundo Huntington (1997, p. 153-160), o pretenso choque de civilizações manteve-se à margem do conflito ideológico e, tendo em vista o fim deste, a grande potência ocidental – os Estados Unidos da América – retorna a oprimir o mundo islâmico. A Guerra do Golfo, a instalação de bases militares no Oriente Médio e as intervenções na Bósnia e no Kosovo reascenderam a discórdia entre as civilizações ocidental e islâmica, as quais, inflamadas pelo estigma do “novo” Ocidente com o “velho” islamismo,<sup>7</sup> culminaram no 11 de Setembro.

Embasado nesses dados, o 11 de Setembro pode ser depreendido como um choque de civilizações. O islamismo, tomado pela beligerância ocasionada pelas admoestações, as quais dividiram sua população pelo mundo, reiniciou um contra-ataque ao Ocidente. Os atentados ao território estadunidense seriam, assim, *la revanche de Dieu*,<sup>8</sup> um dos primeiros conflitos provocados pelo choque de civilizações.

Dado o exposto acima, a comprovação do choque de civilizações é eminente. Entretanto há que se ressaltar alguns pontos, pois a constatação meramente fática não é suficiente para comprovar e garantir a aplicação da teoria de Samuel Huntington. Dessa forma algumas considerações de ordem teóricas relevantes são cabíveis, a fim de confirmar a configuração da teoria do Choque.

*A priori* discute-se a aplicação dos conceitos de cultura e civilização – *kultur* e *civilization* – desde a perspectiva antropológica, a fim de problematizar a teoria do Choque de Civilizações; quanto a este objeto, desde uma perspectiva diacrônica. Para tanto, empresta-se de Elias (1994) o embasamento teórico, visto que se considera a distinção nas acepções de cultura e civilização de extrema importância ao entendimento da teoria de Samuel Huntington. Assim, depreende-se que o Choque é, em menor grau, de civilizações, enquanto há a emergência de sua percepção como um conflito entre uma cultura e uma milícia.

Elias (1994, p. 23) enfatiza o conceito antropológico de civilização – *civilization*, aqui empregado, como expressão de um valor de segunda classe, o qual

<sup>7</sup> Utilizou-se aqui a expressão “novo ocidente” como forma de mostrar a mudança no foco de poder, que saiu do ambiente europeu e passou para o estadunidense e “velho islamismo”, para enfatizar o processo denominado por Huntington de indigenização, ou seja, a volta à cultura autóctone, presente nos países islâmicos contemporâneos (Cf. HUNTINGTON, 1997, p. 110).

<sup>8</sup> Este termo designa a teocratização dos Estados, provocando a dogmatização dos procedimentos e sua justificação na vontade de Deus; dessa forma, qualquer conflito se dá contra o “mal”, pois é da vontade divina que o “bem” vença (Cf. HUNTINGTON, 1997, p. 115).

reúne as diversas populações por seus traços mais brandos e menos importantes; a cor da pele seria um traço que aponta a participação do indivíduo em uma civilização. Ainda segundo esse teórico (ELIAS, 1994, p. 23-27), constata-se que o conceito de cultura – *kultur* – designa os valores intrínsecos de um grupo, a forma de tratamento social e de convivência, portanto, a particularização de valores intangíveis, que não podem ser percebidos pela aparência, como ocorre no caso da civilização. Essa definição permite estabelecer-se a desconstrução do 11 de Setembro como um conflito entre civilizações, visto que o campo das mentalidades dispersas,<sup>9</sup> clímax do fato aqui analisado, não é contemplado por Huntington de forma coerente.

Huntington atribui, confusamente, às civilizações o plano das mentalidades intrínsecas. Esses valores, entretanto, só são possíveis amalgamados ao íntimo das culturas. Portanto, o conceito de civilização utilizado por este teórico encontra-se em dissonância com sua análise, impossibilitando a aplicação da teoria do Choque de Civilizações.

Contudo o pragmatismo demonstra que os indícios então empregados em relação aos islâmicos são contraditórios à idéia de *zivilization*. O oponente da cultura estadunidense não representa toda a diversidade civilizacional islâmica; a milícia terrorista Al Qaeda agrega alguns poucos fundamentalistas, financiados e treinados desde a juventude, os quais se encontram dispersos por um território que não compreende somente a civilização maometana mas o Mundo. Entende-se, dessa forma, que o conflito está muito além de um Choque de Civilizações; representa o choque de uma cultura adversa ao sistema internacional – os EUA – e uma milícia fundamentalista islâmica – a Al Qaeda – a qual representa um movimento munido de uma mentalidade dispersa, ou seja, que abrange em sua “luta” a busca por um bem geral.

Outro elemento do conflito é o caráter religioso, o qual, a partir da sua delimitação quanto aos termos dos conceitos de *kultur* e *zivilization*, se apresenta em duas fases de caracterização. A religião é civilizacional enquanto fé em um mesmo deus ou profeta: crê-se em Cristo, mas necessariamente não se é católico;

---

<sup>9</sup> O campo das mentalidades dispersas, como se convencionou chamar, relevam fatores de ligação mais brandos, porém não menos relevantes, e valores compartilhados entre integrantes de vários grupos, sendo, portanto, *erga omnes*. Contraponto: os fatores profundos e pouco mutáveis somente são possíveis em grupos menores e estão, invariavelmente amalgamados ao íntimo de uma cultura, não se encontrando, para tanto, na civilização. Ambos tipos de mentalidades têm objetivos definidos: as primeiras, em geral, a superação de uma ordem submissora; as segundas, por sua vez, a manutenção de seu grupo.

a cultura, ao contrário, delimita as particularidades da crença: há o sunita divergente do xiita em relação a diversos valores religiosos, porém, à tona, acreditam em Alá. Dessa forma, o 11 de Setembro é passível de duas formatações: um choque de uma *kultur* com uma *civilization* ou, *a fortiori*, um choque de uma cultura com uma milícia.

*Hic et nunc*, o 11 de Setembro analisado como um choque entre uma cultura e uma *civilization* considera a rede Al Qaeda a representante de todos os crentes nas pregações de Maomé. *Contrario sensu*, essa milícia, como ressaltado anteriormente, não abrange a cultura islâmica; suas raças, as quais divergem entre árabes, africanos e centro-asiáticos e seus entendimentos quanto à cooperação com o ocidente. Portanto, a milícia caracteriza um ator desconexo, o qual apresenta características da civilização islâmica, mas não a representa legitimamente.

Por outro lado, os EUA apresentam-se com uma cultura *sui generis*. Suas divergências quanto aos preceitos europeus, seus companheiros de civilização, são demasiadamente expressíveis. A cultura estadunidense apresenta uma ideologia em muitos pontos diversa da européia; seu sistema político é dissímil e, em sua política externa unilateral, encontra-se uma adversidade restritiva a todos os países do sistema internacional.<sup>10</sup> Os Estados Unidos configuram, portanto, uma cultura em oposição à milícia, a qual provocou os atentados.

A caracterização dos Estados Unidos da América enquanto uma cultura distinta decorre de sua posição no meio internacional. O isolacionismo estadunidense, ocorrido desde sua independência até meados da Primeira Guerra Mundial, inclinou seus aspectos internos a uma visão de mundo diferente, a valores não defesos pelo ocidente; em suma, seu idealismo o torna *sui generis*. Contraponto: sua ascensão internacional no pós-Segunda Guerra Mundial impôs-lhe a condição de intervencionista, o que lhe permitiu impor suas idéias, causando animosidade às outras culturas e grupos.

Dessa forma, enquanto cultura, os EUA revelam-se uma ameaça. Um caráter *ad hoc* delimita seus aliados e a ausência de uma política externa definida, o que aliado à busca de um “poder de polícia”,<sup>11</sup> inspira o combate à sua estrutura. Dessa forma, percebe-se o 11 de Setembro como o conflito entre a cultura *sui ge-*

---

<sup>10</sup> Sobre o debate da inserção dos Estados Unidos da América na civilização islâmica ou seu isolamento como uma cultura diversa (Cf. HUNTINGTON, 1997, p. 388-410, nota 7).

<sup>11</sup> A busca estadunidense por um poder de polícia internacional data do início do século XX. Inaugurada por Theodore Roosevelt (1900-1901), ela é rejeitada internamente, mas volta à tona com o presidente Wilson no pós Primeira Guerra Mundial (Cf. KISSINGER, 2001, cap. 2. nota 6).

neris e a milícia. Aquela, movida pela ânsia em manter sua dominação; esta, prezando por uma ordem menos desigual.

Em seguida, no âmbito da geopolítica, os atentados ao World Trade Center e ao Pentágono não caracterizaram um choque de civilizações. O conflito, tendo em vista a teoria de Huntington, representa um maniqueísmo, no qual a civilização superior defende-se da civilização inferior. Ao contrário, como nos apresenta Vesentini (2002, p. 275-292): “Os conflitos culturais [civilizacionais] existem... Mas eles coexistem com uma outra tendência forte que é a interdependência e o compartilhamento de alguns valores básicos”. Esse fator de interdependência demonstra a indisposição tanto das culturas como das civilizações de envolver-se em conflitos.

Dando seguimento, aborda-se o apoio dado à milícia de Osama bin Laden, o qual partiu de apenas um país, cujo governo autoritário não compartilhava a mesma opinião de uma sociedade oprimida. Como enfatiza Chomsky (2002, p. 90-92), a grande ligação de subordinação entre os Estados islâmicos e os Estados Unidos não impediu ocorrência do choque; essa idéia fundamenta-se nos seguintes elementos: o Estado mais populoso dentre os islâmicos – a Indonésia – é parceiro estadunidense, e o segundo país mais fundamentalista dentre os islâmicos, maior produtor de petróleo mundial e pátria de bin Laden – a Arábia Saudita – está alinhada aos EUA. Depreende-se, portanto, a ausência de civilizações em choque, neste objeto de estudo.

Do ponto de vista estratégico, a civilização islâmica encontra-se pulverizada, pois todos os seus países-membros aderiram à “coalizão contra o terror” promovida pelo presidente estadunidense George W. Bush. Aditem-se, por fim, as observações de Martins (2002, p. 18-21), nas quais se sustenta que a teoria do Choque representa um reducionismo, pois desconsidera as subdivisões e as peculiaridades de cada cultura e, em menor grau, ignora-as em uma instituição mais ampla – a civilização. No caso específico aqui analisado, não é o ocidente que se defende do “resto” – como demonstra a teoria de Huntington – mas os EUA, que rivalizam com um pequeno grupo ou, no extremo, com uma milícia.

A partir da caracterização de milícia supra-analisada, tem-se a Al Qaeda como um “inimigo”, o qual é parte integrante do escopo da contra-ordem. Enquanto movimento *erga omnes* e insertivo, esta não distingue civilizações e culturas, apenas reúne os *animus* contrários à ordem vigente – as mentalidades dispersas – que reivindicam uma modificação no *statu quo*. Dessa forma, desconsidera-se qualquer possibilidade de conceber o 11 de Setembro como um choque de civilizações.

*Ex expositis*, decorre a não confirmação do choque de civilizações, visto que as unidades preponderantes a sua configuração – as civilizações – não se caracterizaram como atores. Contraponto: a cultura *sui generis*, por meio de seu unilateralismo, alcançou e moveu o íntimo das demais culturas; o antagonismo do 11 de Setembro representou a declaração de incontinência da milícia: o grito, violento e desumano contra a opressão de um centro injusto, a manifestação de uma dinâmica *erga omnes*, a contra-ordem. No 11 de Setembro, a cultura, a qual busca ou detém o domínio mundial, foi estancada por um movimento superior ao seu domínio e de caráter impessoal.

### INTERMEZZO: DA CULTURA *SUI GENERIS* À *ORDO IMPERIALIS*

Nesta etapa do presente estudo, faz-se mister um movimento estanque na análise teórica dos fatos. Ocorre a necessidade de situar *vis-à-vis* uma inversão nas teorias aqui empregadas, a qual ocorrerá no próximo tópico. Dessa forma, empreende-se uma adequação *mutatis mutandis* das conclusões até aqui alcançadas, de forma a harmonizá-las com a perspectiva do Império.

Até o presente momento, configurou-se o 11 de Setembro como conflito entre uma cultura *sui generis* e uma milícia. Conferiu-se a esse antagonismo o caráter de ato terrorista *lato sensu*, exposto como uma reação no plano das mentalidades dispersas – uma contra-ordem. Sabe-se, também, que o unilateralismo idealista estadunidense contribuiu no cooptação para a escolha de uma reação formatada nos moldes da guerra assimétrica. Destarte, a concepção pragmática empregada inicialmente cumpriu seu papel de norteadora do estudo até o presente momento.

A partir da elucidação quanto aos atores envolvidos nos atentados, tornou-se possível a constatação da inaplicabilidade da teoria do Choque de Civilizações de Samuel Huntington. Por sua vez, a caracterização dos EUA como uma cultura *sui generis* partiu das características internas deste, o que impossibilitou a configuração dos atentados como se os mesmos fossem desferidos contra a civilização Ocidental. Em seguida, a particularização da milícia enquanto um pequeno vértice de uma civilização completamente fragmentada, como ocorre com a islâmica, e sua generalização enquanto contra-ordem conspurcaram qualquer argumento defeso a essa teoria.

Procedendo-se a uma análise sólida e pretensamente exitosa, mister se faz converter os conceitos adquiridos nas análises anteriores a uma terminologia mais

adequada à perspectiva do Império. Empregar-se-á, dessa forma, o termo *Ordo imperialis* na caracterização dos Estados Unidos da América. Essa terminologia encontra-se com maior abrangência, posto que a expressão “cultura *sui generis*”, então empregada, enseja somente a perspectiva antropológica, à medida que de *Ordo imperialis* depreendem-se os fatores sociopolíticos, jurídico-econômicos e midiáticos preponderantes ao prosseguimento desta análise. Por outro lado, o emprego do vocábulo milícia é por demais restrito à noção que se pretende difundir, de um movimento *erga omnes*, o qual busca uma reestruturação do sistema internacional; para tanto se atribui à milícia o conceito geral de contra-ordem.

O termo contra-ordem insinua um movimento de proporções mundiais. Esse engloba o *desideratum* das mentalidades dispersas, cujo fim consiste em modificar o regime internacional vigente. Não implica dizer que suas ações serão sempre lícitas, no que respeita ao direito, mas que esse ator deflagrará, por sua própria natureza, a modificação da cena internacional.

A noção de poder de polícia, a seu tempo, também será modificada de forma a atender a uma nova configuração teórica do Império. Para tanto, utilizar-se-ão, em conjunto, os conceitos de biopoder e de *la bomba*, para designar a face política por que esse poder de polícia se manifesta. Igualmente, o poder econômico será encontrado na simbologia de *el dinero* e o poder midiático, na terminologia *el éter*, e, por fim, o termo *no-lugar* difundirá a noção de espaço de atuação do Império e da contra-ordem, ou seja, *grosso modo*, o sistema internacional. O emprego dessas expressões será mais bem definido na análise procedente.

*Ex positis*, prossegue-se ao diálogo teórico dos atentados de 11 de Setembro. Ressalta-se a relevância desse vácuo teórico em meio à presente análise, o qual se orientou em prevenir um *quid pro quo*, a partir das mudanças terminológicas que serão proferidas na fase subsequente dessa caracterização. Portanto, interpela-se à contemplação dos antagonismos entre *Ordo imperialis* e contra-ordem.

## IMPÉRIO: A *ORDO IMPERIALIS* E A CONTRA-ORDEM

Neste ponto da análise, será explicitado o Império (2002), cuja teoria, como se pretende comprovar, se ajusta de forma mais completa à interpretação dos antagonismos de 11 de Setembro. Encontra-se nesse, desde a sua concepção nesta análise, os contornos relevantes ao objeto de estudo aqui tratado. Conjectura-se a relegação da história do Estado-nação à configuração dessa “nova ordem mundial”, suposto que, segundo Negri e Hardt (2002, p. 4-8), os Estados-nação estão

subordinados<sup>12</sup> a uma força superior, a qual subsume a soberania e transforma a composição do sistema global.

O Império pode, assim, ser analisado como uma nova força, cuja constituição germina com a Guerra do Golfo, tendo nesta seu primeiro conflito e sua primeira afirmação. Sua força é biopolítica e constitui-se em redes de informação e poderes militar e financeiro, os quais subordinam a velha ordem mundial e seus agentes, criando novos atores internacionais com poderes conflitantes. Dessa forma, a força motriz ascensora impregna em seu âmago o gérmen da própria decadência, suposto que, enquanto transforma essa nova ordem, engendra uma força contrária à *Ordo imperialis*, a qual está apta a destruí-la, a contra-ordem.

Coordena-se o Império pela junção de três fatores fundamentais: *la bomba*, a qual compõe-se da capacidade deste de destruir a vida – a política; *el dinero*, por sua vez, caracteriza-se pela desconstrução dos mercados nacionais em prol de um mercado mundial liberalizado – a economia; e *el éter*, por fim, exprime o controle da comunicação, objetivando a regulação das culturas – a tecnologia da informação. Nos termos de Negri e Hardt (2002, p. 294), nessa nova organização: “Pareciera que los Estados Unidos fuesen la nueva Roma, o un conjunto de nuevas Romas: Washington (la bomba), New York (el dinero), y Los Ángeles (el éter)”. Dessa forma, o centro do Império – os EUA – detém o controle do mundo, ou seja, o poder mundial concentra-se em uma única *Ordo imperialis*, a qual contempla a adversidade no jugo de seu domínio.

Entende-se o Império, nessa formatação, como a caracterização da dispersão expansiva do poder. A despeito do centro – os EUA – a capacidade deste do biopoder de locomover-se pelos variados centros subordinados é significativa, o que mantém sua presença simultânea em todos lugares. Sua instituição não é fixa, somente seus acessórios, e encontra-se por toda parte; sua virtualidade abarca o todo, representando o próprio no-lugar: “El Imperio se define en última instancia como el ‘no-lugar’ de la vida, o la capacidad absoluta de destrucción. El Imperio es la forma final del biopoder en tanto es la inversión absoluta del poder de la vida” (NEGRI, 2002, p. 293).

Questiona-se, em consequência, a relação entre o Império e os antagonismos de 11 de Setembro. Encontrar-se-á a resposta na peripécia de a constituição do Império ser intrínseca à evolução do modelo estadunidense, cuja gênese divi-

<sup>12</sup> Essa subordinação dos Estados-nação decorre das três redes de poder presentes no Império – *la bomba*, *el dinero* e *el éter*; as quais instalam-se em determinadas partes do mundo – no caso presente, encontram-se todas em um mesmo país – e promovem sua alienação.

de-se em quatro momentos históricos: a Guerra Civil, estádio entre a independência e a Primeira Guerra Mundial; o monopólio de poder, o período, que abrange as Guerras Mundiais; o Imperialismo, a época da Guerra Fria; e o Império, fase surgida após a Guerra do Golfo (NEGRI, 2002, p. 140-151). Essas ocasiões relacionam-se intrinsecamente aos tipos de guerra mencionados na análise pragmática, anterior.

Os conceitos elencados por Earp (2002, p. 92) dispõem a presença de todos os tipos de guerra na história estadunidense supra-analisados. A primeira fase – a Guerra de Secessão – caracteriza a guerra convencional; a segunda – as Guerras Mundiais – indica as guerras de destruição em massa; a terceira – o período de Imperialismo – revela as guerras irregulares; e, por fim, no quarto período – o Império – distingue-se a guerra assimétrica.

O biopoder,<sup>13</sup> ponto central da teoria do Império, incorpora a política unilateralista dos EUA, formatada na análise pragmática. Os antagonismos de 11 de Setembro constituem a reação da contra-ordem – da milícia Al Qaeda – ao Império. A guerra assimétrica, a qual se seguiu aos atentados, confunde-se com o poder de polícia exercido pela *Ordo imperialis* através de seu biopoder, o qual subordina as ações das Organizações Internacionais e disside os princípios jurídicos internacionais (NEGRI; HARDT, 2002, p. 10).

Assim, o 11 de Setembro compõe-se de uma reação ao eminente Império, uma contra-ordem, nos termos de Negri e Hardt (2002, p. 172), posto que se retrata a reação direta à opressão causada pela ordem vigente. Propõe-se aqui, como forma de compreender melhor essa perspectiva, uma análise embasada nos moldes da “Simulação subjetiva do desempenho em uma situação imperial”, desenvolvida por Almeida (2002). Abordar-se-ão, por fim, os dez pontos, elaborados pelo autor, os quais identificarão a visão mais adequada ao 11 de Setembro como a reação da contra-ordem – a milícia – à *Ordo imperialis* – a cultura *sui generis*.

O primeiro ponto desta análise contempla a segurança e a estabilidade internacional. O Império detentor do poder de *la bomba* mostrou-se ineficiente em reprimir as intenções expressas de reação à Ordem; atentados ocorrem frequentemente em diferentes pontos do *no-lugar*, e não há regimes internacionais capazes de garantir sua erradicação. O 11 de Setembro exprimiu a incapacidade desse poder em manter-se inexpugnável; à vista disso, os tímidos esforços anteriores fa-

---

<sup>13</sup> Biopoder é a denominação dada à forma pela qual o Império exerce o controle de suas redes e dos seus centros, ou seja, do não-lugar; é chamado biopoder porque é natural, provém da gênese do Império (Cf. NEGRI; HARDT, 2002, p. 24, nota 6).

voráveis à paz e à segurança encontram-se desestabilizados pela ação da contra-ordem (VESENTINI, 2002, p. 291).

Dando seguimento, depara-se a questão do desarmamento e à não-proliferação de armas de destruição em massa. Frente à utilização de armas não convencionais – aviões comerciais *kamikazes* – contra a soberania centro-imperial, confere-se a inutilidade das tentativas em conter-se a proliferação de armas, nos moldes tradicionais. O Império encontra-se, portanto, vulnerável ao seu maior bem, *el dinero*, e a utilização de bens econômicos, os quais produzem economias de escala em todo o *no-lugar*, tornou-se a maior arma da contra-ordem, indicando a viabilidade do uso daquele em detrimento do poder central.

Identifica-se o terceiro aspecto como a promoção do Direito Internacional e a cooperação entre os Estados. Verifica-se a ineficácia do Império em consolidar elementos jurídicos aptos a impedir sua violação; destarte, a auto-violação deste às escassas normas vigentes provocou a contra-ordem, visto que a militância é fruto incondicional da incapacidade de promoção da cooperação entre os agentes subordinados – Estados-nação – à *Ordo imperialis*. A ausência de cooperação e o isolamento de atores causaram tal reação, e o Império falhou na manutenção do poder de *el dinero* e na manutenção das redes terciária e quaternária de poder (CHOMSKY, 2002, p. 27).

Procede à análise a contribuição ao consenso através do multilateralismo. Consta-se a ignorância às formas multilaterais de negociação, suposto que através de sua corrupção<sup>14</sup> o Império impôs “normatizações” unilaterais através de *el éter*, as quais foram insuficientes para a manutenção da organização interna do sistema. O poder de polícia, subordinador dos antigos regimes internacionais, redundou no surgimento da contra-ordem,<sup>15</sup> após a intensa ofensiva militar amplamente desferida a partir da Guerra do Golfo aos países islâmicos.

Em seqüência, aprecia-se a elevação aos planos internacionais de direitos humanos e direitos sociais. Exceto pela manutenção, de forma débil, desses direitos na sede do poder central da *Ordo imperialis* e em alguns centros secundários, nos demais segmentos esses foram violados; a guerra assimétrica culminou na morte de milhões de civis; os direitos sociais foram dilacerados pela ânsia em prover a segurança dos principais centros da rede imperial. Suprimiram-se as liber-

---

<sup>14</sup> Denominou-se “corrupção” a forma abrupta e repressora, na qual se embasou a política externa do país representante do centro da ordem imperial, os EUA.

<sup>15</sup> Sobre o fato de haver subordinação dos órgãos multilaterais (Cf. MARTINS, dez. 2001/fev. 2002, p. 28-31).

dades fundamentais<sup>16</sup> à população, mantendo ao fundo *el éter*, no empenho de obscurecer a explicitação dos atos; entretanto, o fluxo de informação, ampliado pela tecnologia da informação, fugiu ao controle deste, expondo o íntimo centro-imperial e suas mazelas.

Na mesma linha, tem-se a defesa dos direitos coletivos e laborais. De igual modo, dos direitos acima referidos houve prejuízo, pois *el dinero* não manteve suas redes de emprego, criou-se recessão na economia imperial e *la bomba* não manteve seus vínculos intra-imperiais, nem cumpriu seus objetivos militares capazes de movimentar a economia. O Império fraturou seu arcabouço de direitos, e as garantias foram suprimidas pela iniciativa de crescimento capitalista, a qual, invariavelmente, faliu compelida pela corrupção.

O sétimo ponto versa sobre a democracia, a boa governança e a luta contra a corrupção. Esse ponto impõe-se pela controvérsia, suposto que, se houvesse boa governança e garantias democráticas, a contra-ordem não haveria insurgido. A contrariedade ao sistema somente ocorre na hipótese de supressão das necessidades fundamentais; a luta contra a corrupção não surtiu efeito, e pelo fato de esta haver gerado o poder de polícia, vide a política ofensiva submissora dos direitos de todas as ordens, conjuntamente com a crise das garantias democráticas e a corrupção da governança, houve a impossibilidade de o sistema de inteligência inviabilizar os ataques. *La bomba* impediu a seqüência imperial,<sup>17</sup> na iniciativa suspeita de manter a *Ordo imperialis*.

A defesa do meio ambiente apresenta-se como oitavo ponto. Não há, aqui, ligação direta com a militância dos antagonismos do 11 de Setembro, porém a recusa de *la bomba* em aceitar regimes ambientais remonta a uma reação das mentalidades dispersas. *El dinero* busca, incansavelmente, livrar-se da recessão, destarte, instiga-se o Império a esquivar-se da obrigação de manter o bem-estar social, e este ponto afeta indiretamente a milícia Al Qaeda. Contraponto: esta constitui fator importante na configuração da contra-ordem.

O nono ponto refere-se à contribuição ao progresso de outros povos. Na mesma linha da promoção da cooperação – ponto três – não ocorreu a promoção do progresso. As redes imperiais – principalmente *el dinero* – não promoveram o desenvolvimento de todas as estruturas do biopoder. A contra-ordem fruiu da

---

<sup>16</sup> Sobre a defesa dos valores democráticos (Cf. CHOMSKY, 2002, p. 21).

<sup>17</sup> Sobre a governança e a corrupção do Império (Cf. NEGRI & HARDT, 2002, p. 215-339, passim, nota 6). Sobre a defesa dos valores democráticos (Cf. CHOMSKY, 2002, p. 25).

concentração de *el dinero* e da distribuição irresponsável de *la bomba*,<sup>18</sup> e as mazelas da periferia combinarão intensamente ao excídio do biopoder.

Por fim, o décimo ponto objeta sobre a abertura econômica e o acesso ao mercado centro-imperial. Houve, quanto a esse ponto, a constante intenção de *el dinero* em protegê-lo, com a sua inserção simultaneamente em novos mercados através da expansão das redes de poder econômico. A falta de reciprocidade prejudicou as zonas limítrofes imperiais. Em uma alusão à cooperação e abertura militar, *la bomba* tratou de armar as pontas das redes de poder, em seus pontos mais fragilizados; entretanto, não o fez idoneamente, o que resultou em uma maior autoconfiança da militância, munida, agora, com o poderio militar.

Os pontos acima explicitados exprimem a incapacidade de auto-sustentação do Império, visto que a força motriz situada em seu bojo afirma a assolação do biopoder imperial. O ataque da contra-ordem, primeiro fato desestabilizador a ser considerado como parte do conflito de poder, o qual é necessário à manutenção da *Ordo imperialis*, decorre da corrupção de *la bomba*, de *el dinero* e de *el éter*. De um ponto de vista macro, os antagonismos de 11 de Setembro, os quais foram representados pelos ataques aos centros de poder econômico e político do Império, podem ter causado fissuras à soberania imperial.

Contraponto: percebe-se a manutenção dessa ordem, continuamente, débil e geradora de novas militâncias amalgamadas em uma contra-ordem, a qual busca mudanças. A não-observância quanto à insustentabilidade de uma dessas redes de poder da *Ordo imperialis*, inevitavelmente, aluirá seu sistema. Portanto, a contra-ordem, como um fator *erga omnes*, poderá desferir um ataque de maior intensidade ao Império, a partir de um *desideratum* das mentalidades dispersas.

## OS ANTAGONISMOS E A CONFIGURAÇÃO DA TEORIA DO IMPÉRIO

Esta análise empenha-se em apontar uma abordagem comparativa do 11 de Setembro, concernente à teoria das Relações Internacionais. A hipótese inicial confirma-se, suposto que os antagonismos insurgiram-se como um ato terrorista *lato sensu* e uma forma de reação à nova ordem internacional, o Império. A Contra-ordem imperial – a Milícia – munida da inconveniência deflagrou a

---

<sup>18</sup> Sobre as potências concorrentes ao centro imperial (Cf. VESENTINI *apud* CARVALHO, 2002, p. 291).

*Ordo Imperialis* – a cultura *sui generis* – de forma a tentar desmoralizá-la, modificando a noção de nova ordem mundial difundida ultimamente.

A partir da análise pragmática realizada, constatou-se que a política unilateral estadunidense – o biopoder de polícia – redundou em uma guerra assimétrica bifásica: os ataques terroristas com intuito de desmoralização – a contra-ordem – e a reação do poder da *Ordo imperialis* – a cultura *sui generis* – à agressão a sua soberania. Destarte demonstra-se a corrupção nas redes de poder imperial, o que remete, via de regra, a uma nova reação da contra-ordem. Assim, os antagonismos do 11 de Setembro de 2001 conduziram *la bomba* ao malogro de frutos desestabilizadores, não necessariamente militares, os quais insuflarão o esvaimento do Império.

Contemplou-se o 11 de Setembro como uma reação à *Ordo imperialis*. Os fatores, os quais compreendem a análise pragmática, vinculam-se com perfeição à história de constituição do Império, o qual, em sua fase atual, combate em uma guerra assimétrica objetivando resguardar seu biopoder de polícia e suas redes de influência – *la bomba*, *el dinero* e *el éter*. Os pontos, os quais se emprestaram de Almeida, preponderaram na composição dos atentados desferidos ao World Trade Center e ao Pentágono nos atentados de 11 de setembro de 2001, cujos aspectos econômicos e políticos representaram uma reação ao biopoder imperial.

Os antagonismos, expressamente invocados neste estudo, podem agora ser explicitados. Partindo-se as três redes de poder da *Ordo imperialis*, chega-se às seguintes inferências: o primeiro antagonismo encontra-se no poder político – *la bomba* – o qual submeteu, através de uma política externa *sui generis*, os centros de decisões políticas internacionais, países e organizações, criando uma aversão ao “império” político de Washington; a segunda contrariedade encontra-se no poder econômico – *el dinero* – o qual expandiu sua “cartilha” de princípios liberalizantes e a impôs aos outros países, por meio de instituições internacionais, enquanto internamente os mesmos princípios foram abandonados em detrimento de uma política econômica protecionista; por fim tem-se o poder midiático – *el éter* – sobre o qual não foi exercido o devido controle, permitindo sua expansão e avidez, a qual, ao mesmo tempo em que difunde os “ideais” do Império, deflagra o mesmo demonstrando suas mazelas. Portanto, encontram-se esses três principais antagonismos, os quais perpetuam o entendimento de uma Ordem imperial débil.

*Contrario sensu*, percebe-se que esses antagonismos apenas revelam a superficialidade das incongruências em manter-se uma ordem imperial. A Contra-ordem insurgida nesse ambiente é fruto dessas contradições e tende a impedir a sustentação da *Ordo imperialis*. Assim, *vulnerant omnes, ultima nequit*, a manuten-

ção desses antagonismos via de regra permitirá que novos ataques e ações da contra-ordem venham a destruir o Império.

Resulta desta análise o malogro da teoria do Choque de Civilizações, nos moldes de Huntington, e a emergência da teoria do Império, segundo Negri e Hardt, como uma alternativa ao diálogo sobre o sistema internacional contemporâneo. O Império, instituição difusa, dominadora e onipresente, encontra-se em busca de sua manutenção. Contraponto: a contra-ordem preza pelo esvaimento de suas forças, na tentativa de construir um novo sistema internacional.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS: PARA UM DIÁLOGO SOBRE UM NOVO SISTEMA INTERNACIONAL

Observou-se, no presente estudo, um diálogo entre as interpretações e não uma configuração *ultima ratio* do 11 de Setembro. A despeito de todas as formas apreciativas, as quais cabem à análise desses antagonismos, não somente as duas aqui analisadas, mas todas as que fazem ou virão a fazer parte do arcabouço da teoria das Relações Internacionais, são passíveis de melhor adequação. A teoria do Império, de Antonio Negri e Michael Hardt, mostrou-se preponderante ao prover os vínculos necessários à caracterização desses antagonismos; contudo, nada impede entendimentos contrários.

No tocante à teoria do Choque de Civilizações, que se frizou em análise apriorística, objetivou-se esclarecer a inviabilidade de sua aplicação quanto a este objeto de estudo, suposto que se constatou a indisposição tanto dos Estados Unidos como da Al Qaeda de representarem uma *civilization*. Caracterizou-se o primeiro como uma cultura *sui generis*, adversa à civilização ocidental e com pequenos traços que ainda a mantêm inserida nesta – a crença em Cristo, por exemplo; referente à segunda, é inviável proclamá-la representante de uma *kultur*, visto que se compõe de indivíduos, os quais, a despeito de crerem em Alá, não mantêm vínculos com suas sociedades, são treinados para deixá-la e praticar atos terroristas, em última instância.

A teoria do Choque de Civilizações, como visto, mostrou-se inadequada à contemplação do 11 de Setembro. Não obsta, pois, que seja a mesma inútil à teoria das Relações Internacionais. Tal como a teoria do Império, essa teoria ressalta fatores significantes a qualquer análise do sistema internacional pós Guerra Fria. No que concerne a análises, nas quais pode-se caracterizar a atuação de civilizações, a aplicação da teoria de Huntington é perfeitamente contemplável.

A teoria do Império, em contrapartida, demonstra uma utopia a ser buscada, através da crítica ao sistema vigente. Caracterizado como *Ordo Imperialis*, encontrou-se que essa alternativa se dá por meio da ação de uma Contra-ordem. Por conseguinte, essa utopia deve ser pretendida como forma de reconstruir o sistema vigente, não uma forma ideal, mas uma mais adequada à atual realidade em um contexto mais justo, humano e menos desigual.

A transposição da teoria do Choque de Civilizações *vis à vis* a teoria do Império foi proposital. Por ser recente no escopo das Relações Internacionais, esta segunda teoria não deveria ser exposta sem um prévio quadro comparativo. *A fortiori*, a interação entre essas duas teorias, *mutatis mutandis*, consistiu em averiguar as principais características dos atores antagônicos encontrados no 11 de Setembro.

O diálogo das interpretações é, portanto, inerente ao princípio das discussões teóricas, as quais se aclaram posteriormente com o desenvolvimento deste. Apesar disso, o 11 de Setembro apresenta-se como um tema inovador e perigoso, que deve ser amparado e desmembrado para um melhor entendimento de momento histórico tão inusitado. Portanto, tal configuração tem caráter *ad interim*, pois, de acordo com o momento histórico, a interpretação que se empregue e a teoria que se utilizará, haverá sempre a passividade de se encontrarem novas formas de contemplação dos antagonismos de 11 de Setembro.

Da forma proposta nesta análise, uma maior contemplação entre o diálogo existente entre essas duas teorias fugiria aos objetivos propostos, quais sejam, os referentes à caracterização do 11 de Setembro no escopo da teoria das Relações Internacionais. Tal diálogo, entretanto, não deve ser relegado ao esquecimento, podendo ser desenvolvido *a posteriori* em outras investigações, de cunho teórico mais aprofundado. Portanto, tem-se o diálogo das interpretações como inerente ao princípio de uma ciência das Relações Internacionais, o que sugere maior aprofundamento desta área de estudo.

Como ressaltado inicialmente: *sic transit gloria mundi* – assim passa a glória do mundo. A evolução histórica é eminente e em seu acompanhamento faz-se mister o surgimento de novas teorias. *Mutatis mutandis*, o presente ensaio buscou a defesa de um novo olhar no âmbito da teoria das Relações Internacionais, o qual, como já ressaltado, apresentou os dispositivos necessários ao entendimento da conjuntura hodierna. Cabe, pois, desenvolver este estudo, de forma a esgotar suas possibilidades.

## ABSTRACT

This article began with a research to delimitate the theme: "The interpretations' dialog: a comparative study concerning september eleven's antagonisms". September eleven's attacks represented a new phase on International Relations' studies; it had configured a Clash of Civilization or a reaction against an Imperial's Order. This study's objective is to analyze "The september eleven as a global conflict", arguing if this attacks on contemporary International Relations' Theory' scope. A dialog on International Relations' Theory was concluded, by the qualitative method's use, which had culminated in the inadequacy of Samuel Huntington's theory. Empire's Theory have been adequate to September Eleven's interpretation, *contrario sensu*, to Clash of Civilizations' theory.

Key words: International Relation's Theory; Empire; Clash of civilizations; September eleven's attacks.

## Referências

- ALMEIDA, Paulo Roberto. O boletim do império. **Correio Internacional**. Disponível em: <www.relnet.com.br>. Acesso em: jun. 2002.
- CHOMSKY, Noam. **11 de setembro**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- EARP, Fábio Sá; LESSA, Carlos; COSTA, Darc. **A crise internacional e o Brasil depois do atentado: notícias da guerra assimétrica**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. v. 1.
- HUNTINGTON, Samuel P. **O choque de civilizações: e a recomposição da ordem mundial**. Rio de Janeiro: Objetiva, 1997.
- KISINGER, Henri. As vertentes. In: **A diplomacia das grandes potências**. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2001.
- MARTINS, Luciano. A substituição da política pelo terror e violência. In: **Política externa**, v. 10. n. 3. dez. 2001/fev. 2002.
- NEGRI, Antonio; HARDT, Michael. **Império**. Disponível em: <www.chilevive.cl>. Acesso em: abr. 2002.
- VESENTINI, José William. Terrorismo e nova ordem mundial. In: CARVALHO, Leonardo Arquimino (Coord.). **Geopolítica e Relações Internacionais**. Curitiba: Juruá, 2002.